

INDICAÇÃO Nº 25 / 2013

AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a ampliação da capela mortuária, com aquisição/desapropriação do terreno vizinho, na forma da lei.

Justificativa:

A capela mortuária precisa ser ampliada com urgência, para que os familiares e amigos possam usufruir do espaço com mais conforto e dignidade, principalmente quando é realizado mais de um velório ao mesmo tempo.

Exemplo dessa necessidade aconteceu no fim de semana passado, quando haviam dois velórios simultâneos e ocorreu um grande fluxo de pessoas e veículos no local.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 18 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS